ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 681/2017

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO ODILON AGUIAR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I** da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado **Odilon Aguiar**, para **tratamento de saúde**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, a partir do dia 11 de agosto de 2017, de acordo com o **art. 151, inciso III**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES - 1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANOEL DUCA - 2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. AUDIC MOTA - 1.º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME - 2.º SECRETÁRIO

DEP. JULINHO - 3.º SECRETÁRIO

DEP. AUGUSTA BRITO - 4.ª SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 06.09.2017.